



Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0047824-76.2015.8.06.0004 em 09/03/2018 15:06:55 por RUBENS FERREIRA STUDART FILHO

Documento assinado por:

- RUBENS FERREIRA STUDART FILHO

Consulte este documento em:

<http://pje.tjce.jus.br:80/pje1grau/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: **1803091451046080000006060651**

ID do documento: **6216867**



1803091451046080000006060651

**EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª UNIDADE
DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA
DE FORTALEZA/CE.**

PROCESSO Nº: 0047824-76.2015.8.06.0004

FRANCISCO PEDRO DIAS, já amplamente qualificado, vem, perante este Douto Órgão Julgador, com a ordinária reciprocidade de respeito, através de seus judiciais patronos infrafirmados, Expor para ao final Requerer:

Excelência, a Ré acostou a este caderno processual o depósito dos valores da condenação conforme a Sentença proferida por este Douto Juízo, perfazendo o total de R\$ 27.019,31 (vinte e sete mil e dezenove reais e trinta e um centavos), conforme id nº 6212846.

Neste sentido, o Peticionante vem informar que não tem nada a opor sobre os valores depositados.

Desta forma, REQUER que Vossa Excelência se digne a determinar a liberação dos valores depositados pela Requerida, por meio de alvará judicial em nome dos causídicos do Requerente.

Nesses Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Fortaleza (CE), 09 de março de 2018.

RUBENS FERREIRA STUDART FILHO
OAB/CE Nº 16.081

WILSON DE NORÕES MILFONT NETO
OAB/CE Nº 15.248